



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA REDISTRIBUIÇÃO A PEDIDO PARA O IFPR

(Os documentos solicitados deverão ser digitalizados e encaminhados via e-mail para o Câmpus/Unidade de destino. Somente será aberto processo administrativo, se a manifestação do Câmpus/Unidade de destino for favorável.)

Ao(a) Senhor(a):
Diretor(a) Geral do Câmpus/Unidade:

DADOS PESSOAIS DO INTERESSADO:

Nome Completo:	
Telefone:	Matrícula SIAPE:
Órgão de Origem:	e-mail:
Cargo que ocupa:	Unidade de Lotação:
Lotação de Interesse:	

Vem mui respeitosamente requerer sua inscrição, confirmando seu interesse no Edital de Redistribuição nº _____, para o Câmpus/Unidade _____, à vaga de:

<input type="checkbox"/> Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal do Paraná - IFPR, Regime de ____ (_____) horas semanais Área de conhecimento: _____
<input type="checkbox"/> Técnico Administrativo, cargo _____

Declara, sob as penas da lei, que:

1. possui os requisitos exigidos para a inscrição, conforme estabelecido no Edital de Redistribuição, aceitando todas as exigências deste processo;
2. tem ciência de que não caberá qualquer pagamento a título de ajuda de custo;
3. se responsabiliza pelas informações aqui prestadas;

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Local e Data

Assinatura do Servidor

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

Rua João Negrão, 1285 - Rebouças - CEP:80230-150 - Curitiba - Paraná - Brasil - Fone/Fax: (41) 3535-1600



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

COMO PROCEDER:

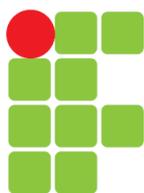
- O servidor deverá remeter os documentos devidamente digitalizados para o e-mail do Câmpus/Unidade de destino.
- O envio do Formulário de Inscrição é de competência do interessado, deve ser feito em seu e-mail institucional e estar dentro do prazo estimado no Edital de Redistribuição vigente.
- Faz parte da etapa do processo de seleção, entrevista pessoal a ser definida pela autoridade máxima do Câmpus/Unidade de destino, ocasião em que deverá entregar os documentos originais.
- A abertura do processo administrativo, **SE FAVORÁVEL**, é de competência do Câmpus/Unidade de destino do servidor.

DOCUMENTOS DIGITALIZADOS ANEXADOS AO PEDIDO:

<input type="checkbox"/> currículo simplificado.
<input type="checkbox"/> carta de intenção do servidor, onde conste: 1 – motivação profissional pela qual se interessa pela redistribuição para o IFPR; 2 – como seus conhecimentos poderão ser melhor empregados no IFPR; 3 – motivação pessoal para a solicitação.
<input type="checkbox"/> histórico funcional emitido pela Unidade de Gestão de Pessoas do Órgão de origem com a devida comprovação de procedência, contendo as seguintes informações: 1. Situação funcional do servidor; 2. Nível de escolaridade, especialidade e habilitação profissional; 3. Detalhamento dos graus de responsabilidade e complexidade das atribuições do cargo; 4. Faltas não justificadas no Órgão de origem; 5. Licença ou afastamento em período superior a 30 (trinta) dias nos últimos 12 (doze) meses. 6. Processo administrativo disciplinar e/ou sindicância envolvendo o servidor; 7. Penalidades sofridas, previstas no artigo 127, da Lei n. 8.112/1990, nos últimos 5 (cinco) anos imediatamente anteriores à data de publicação do Edital de Redistribuição.
<input type="checkbox"/> manifestação do(a) Reitor(a) do Órgão de origem do servidor.

PARA USO DO CÂMPUS/UNIDADE DE DESTINO DO SERVIDOR:

<input type="checkbox"/> FAVORÁVEL Desde já fica autorizada a dedução do fator _____ do Banco Equivalente, referente ao regime de trabalho indicado pelo servidor, em caso de docente. <input type="checkbox"/> Abertura de processo administrativo e posterior envio à PROGEPE. <input type="checkbox"/> ciência ao interessado.	
<input type="checkbox"/> DESAVORÁVEL <input type="checkbox"/> ciência ao interessado. <input type="checkbox"/> arquivo.	
_____	_____
Local e Data	Carimbo e Assinatura da Autoridade Máxima do Câmpus/Unidade



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

Rua João Negrão, 1285 - Rebouças - CEP:80230-150 - Curitiba - Paraná - Brasil - Fone/Fax: (41) 3535-1600